



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	1075/2019
RUBRIC	
MATRIC	837911
SETOR	ASSEJUR

ASSESSORIA JURÍDICA

1

Aditivo nº 049/2019
Processo nº 1075/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2017, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta cidade, residente e domiciliado nesta Cidade, e, de outro lado do outro lado, a empresa TELEMAR NORTE LESTE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ Nº 33.000.118/001-79, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado(a) pelo Sr. JOSÉ JOAQUIM MENDES SAMPAIO, Executivo de Negócios, Inscrito no RG nº 856.465 SSP-MA e CPF n.º 003.960.973-16 e a Srª PATRICIA MUNIZ AIRES SILVA, Executiva de Negócios, inscrita no RG nº 223.996.22002-9 SSP/MA, CPF nº 515.627.663-68, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 082/2017 oriundo do processo nº 1100/2017, decorrente da Ata de Registro de preços nº 037/2017/ Pregão nº 020/2017;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem como objeto o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta, do contrato nº 082/2017, que fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29/11/2019, visando a continuidade da prestação de serviços, em conformidade com o previsto no art. 57, II, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor estimado do contrato, por força do presente aditivo, permanecerá de R\$ 103.865,76 (cento e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rua da Estrela, Nº 421 - Praia Grande/Projeto Reviver CEP: 65010-200
Fone / Fax (098) 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 - defensoria.ma.def.br
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 - São Luís - Maranhão



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	1075/2019
RUBRIC	[assinatura]
MATRIC	839411
SETOR	ASSEJUR

2

Os recursos financeiros necessários para cobrir as despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165, ND: 339040.14 - Serviços de Tecnologia da Informação/Comunicação de Dados (telefonia fixa e móvel com pacote de dados) e FR: 0101000000.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 082/2017 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.



São Luís, 25 de novembro de 2019.

ALBERTO PESSOA BASTOS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATANTE

TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
JOSÉ JOAQUIM MENDES SAMPAIO
CONTRATADA

TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PATRÍCIA MUNIZ AIRES SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  CPF: 027.729.873-49
2.  CPF: 610.753.423-76